



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3210



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 035, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento, via central de leitos, no Hospital Norte do Paraná - Honpar, veículo da frota 234; com saída de Céu Azul dia 20 de fevereiro de 2023 e retorno em 21 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3210



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13º	JULIO CESAR ALVES DE LIMA BERLINTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3210



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 7/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Aquisição de placares eletrônicos digitais poliesportivos, para atender nas demandas da Secretaria de Esportes, nas dependências do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, Ginásio de Esportes Antônio Carlos Picinatto e no Estádio Seraphino Francisco Bernardi conforme condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 16.833,33.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 16/03/2023.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 16/03/2023.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 02 de março de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3210

Licença de Atividade - Ambiental

Município de Céu Azul, torna se publico que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Barracão de Triagem de Resíduos Sólidos Não Perigosos, instalado na Linha Catafesta zona rural, Céu Azul/PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3210



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

**RESOLUÇÃO Nº 015/2023/SEMED, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

**Constitui Comissão Especial para  
coordenar a aplicação da PROVA CÉU  
AZUL.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/2023/SEMED/CÉU AZUL, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, no dia 1º de março de 2023, Edição nº 3209, página 6,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a Comissão Especial para coordenar o processo de aplicação da PROVA CÉU AZUL, para o exercício de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Josiane Inês Hoger;
- II – Jucelene Terezinha Rech Rios;
- III – Vanessa Ackermann Bez;
- IV – Elisângela Barreto dos Santos;
- V – Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana;
- VI – Beatriz Gwadera Francisco.

**Art. 2º** Sob a Presidência de Josiane Inês Hoger, esta Comissão responderá pela organização da aplicação da PROVA CÉU AZUL, sendo responsável por elaborar e divulgar o cronograma de aplicação das provas, a reprodução, distribuição, recolhimento das avaliações e das folhas respostas, bem como a tabulação dos dados, fiscalização e julgamento dos recursos ou casos omissos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do processo de avaliação, seguindo o disposto na Instrução Normativa nº 004/2023/SEMED/CÉU AZUL, de 1º de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 2 de março de 2023.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.708/2022